



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 1401/2002 Sala das Sessões, 11 de 06 de 02

PRESIDENTE

Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que o Governo Federal, através da Coordenadoria de Saúde do Estado de São Paulo, transfere verba específica para o Município, proporcionando a Secretaria de Saúde a promover os exames de raio-x nas pessoas que necessitam desse tipo de atendimento;

Considerando que recentemente os exames foram cotizados, possuindo cada tipo de raio-x um número limitado de atendimento, o que vem ocasionando sérios transtornos para a população que necessita aguardar um período muito prolongado para ser atendida;

Considerando que com a nova sistemática implantada, as cotas destinadas mensalmente para cada tipo de exame, não estão sendo suficientes para dar atendimento condizente com as necessidades dos Municípios;

Considerando que devido a essa modificação no atendimento e limitação no número de consultas, estas estão se acumulando, pois são utilizadas aquelas que seriam para o mês seguinte e se continuar o impasse, por certo mês a mês, o prazo de espera dos doentes para serem atendidos será maior;

Considerando que essa situação precisa ser revista pela Coordenadoria de Saúde do Estado de São Paulo, voltando o atendimento a ser praticado nos mesmos moldes de anteriormente, para que não haja prejuízo para a população;

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente requerimento a Coordenadoria de Saúde do Estado de São Paulo, para que, viabilize a possibilidade de retornar o atendimento à população de Pirassununga, referentemente aos exames de raio-x, nos mesmos moldes que vinham sendo realizados anteriormente, sem cotização por tipo de exame a ser promovido, evitando-se o grande tempo de espera dos usuários, que a cada mês se prolonga ainda mais.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2002.

José Nilson de Araújo
Vereador